

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A DIVERSIDADE - LASID

Edital 01/2020.1

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade da UNILEÃO

- Centro Universitário e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** A Direção da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade – LASID junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **09/03 e 16/03** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 2º** A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

CAPÍTULO II

**DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade (LASID) da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de um ano a partir da data de admissão dos novos membros.

**Parágrafo Único:** Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade.

**Art. 4º** O processo seletivo está aberto a todos os alunos dos cursos de **Biomedicina, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e Serviço Social** da UNILEÃO – Centro Universitário, que tenham concluído pelo menos 1 semestre do curso de graduação em que estejam matriculados.



**Art. 5º** O candidato a membro da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade deverá dispor de 08h semanais para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral. Além disso, tendo disponibilidade para reuniões semanais às sextas pela tarde e aos sábados pela tarde. Esclarecemos que caso algum dia em questão seja um feriado, a reunião será adiantada para outro horário da semana posterior.

**Art. 6º** Para o processo seletivo disposto neste edital não haverá vagas para a função de Colaborador, em consonância com o Regulamento Institucional de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO que estabelece a proporção de 1 colaborador para 15 membros.

**Art. 7º** A seleção dos membros será composta por duas etapas:

1. Primeira etapa (eliminatória): Avaliação de uma Carta de Intenção enviada para o e-mail da Liga, disposto no Capítulo II do presente edital;
2. Segunda etapa (classificatória): realização de uma entrevista individual.

CAPITULO III

**DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** São ofertadas **07 (sete) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade sendo sua distribuição seguida com base no Capítulo II deste edital.

**Art. 9º** As inscrições serão realizadas no período de **09 de março de 2020** até às **23h59min** do dia **16 de março de 2020** através do envio da **ficha de inscrição** (modelo no anexo I) juntamente de uma **carta de intenção** (modelo no anexo II) para o seguinte e- mail: lasid.unileao17@gmail.com, devendo conter seus objetivos e possíveis contribuições como membro da LASID.

CAPITULO IV

**CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 10º** Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade os candidatos que obtiver nota igual ou maior que 8,0 na primeira fase do processo, considerando a pontuação atribuída a cada item.

**Art. 11º** A avaliação da Carta de Intenção contemplará os seguintes aspectos:

* 1. Apreciação de uma proposta de contribuição do seu respectivo curso para o tema central da LASID (até 5,0 pontos);
	2. Apresentação de habilidades e motivos relevantes para a participação na Liga (até 3,5 pontos);
	3. Corretude e coesão gramatical, ortográfica e textual (até 1,5 pontos);



**Art. 12º** Os classificados para a segunda fase do processo, deverão fazer-se presentes no local e data posteriormente divulgados pela Diretoria da Liga juntamente à COPEX para a realização das entrevistas individuais.



**Art. 13º** A entrevista contemplará os seguintes parâmetros:

|  |  |
| --- | --- |
| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO |
| Reflexões e posicionamento crítico a respeitoda temática discutida; | Até 3,0 pontos |
| Articulação teórico-prática; | Até 4,0 pontos |
| Resolutividade diante de situações problemaapresentadas. | Até 3,0 pontos |

**Art.14º** A nota final será calculada da seguinte maneira: NOTA DA CARTA DE INTENÇÃO + NOTA DA ENTREVISTA

2

**Art. 15**º A lista de classificação será feita em escala decrescente de médias finais.

**Art. 16º** A Direção da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade juntamente à COPEX publicará a lista parcial de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário ([www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br/)).

**Art. 17º** A Diretoria da LASID e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome e classificação.

**Parágrafo Único**: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

CAPITULO V ADMISSÃO

**Art. 15º** A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16º** A Direção da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade, se necessário, divulgará normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 17º** A Direção da LASID, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.



**Art. 18º** Compete à Direção da LASID, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

**Parágrafo Único:** Em caso de ausência em uma das fases do processo seletivo, a mesma deverá ser notificada via e-mail, através de justificativa plausível, sob pena de desclassificação no processo.

Juazeiro do Norte – CE, 20 de fevereiro de 2019

Ítalo Vinicius Duda Mendes

Presidente da Liga Acadêmica de Saúde Integral para a Diversidade - LASID



CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO** |
| **09/03 a 16/03** | Inscrição no Processo Seletivo de acordo com o Art. 9º do Cap. 3 do presente Edital. |
| **23 de Março** | Divulgação da lista aprovados na primeira fase do Processo e horário e local de realização da segunda fase | [www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br/) |
| **27 de Março** | Realização da Segunda Fase do processo seletivo. |
| **01 de Abril** | Publicação do Resultado Final | [www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br/) |
| **04 de Abril** | Reunião de Admissão de Novos Membros da LASID. |



ANEXO I

UNILEÃO - CENTRO UNIVERSITÁRIO COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A DIVERSIDADE – LASID

Processo Seletivo

|  |
| --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO****LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A DIVERSIDADE** |
| NOME: |
| MATRÍCULA: | RG: |
| E-MAIL: | TELEFONE: |
| CURSO/ÁREA: | SEMESTRE: |
| DATA/HORA DE ENVIO: |



ANEXO II

UNILEÃO - CENTRO UNIVERSITÁRIO COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A DIVERSIDADE – LASID

Processo Seletivo

|  |
| --- |
| **CARTA DE INTENÇÃO****LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A DIVERSIDADE – LASID** |
| NOME: | CURSO: |
| 1. |
| 2. |
| 3. |
| 4. |
| 5. |
| 6. |
| 7. |
| 8. |
| 9. |
| 10. |
| 11. |
| 12. |
| 13. |
| 14. |
| 15. |
| 16. |
| 17. |
| 18. |
| 19. |
| 20. |
| 21. |
| 22. |
| 23. |
| 24. |
| 25. |
| 26. |
| 27. |
| 28. |
| 29. |
| 30. |